



OFÍCIO Nº 026 / 2023-FIN.

Augusto Corrêa, 16 de Março de 2023.

Ao Senhor  
Rafael Rodrigo Silva de Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo a planilha para abertura de Processo de Licitação para a **contratação de serviços de coffee-break e refeição tipo: Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, que irá nos proporcionar oportunidade de desenvolver as atividades para Garantia de Direitos, conforme disposto nos artigos primeiro e segundo da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; junto a Secretaria de Assistência Social e suas Unidades como: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, CadÚnico/Bolsa Família-PBF, Casa dos Conselhos, dentre outros.

**Art.1º A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.**

**Art.2º A assistência social tem por objetivos:**

1- A proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) A proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescente e à velhice;
- b) O amparo às crianças e aos adolescentes carentes...

Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,

Marta Melo Machado  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marta Melo Machado**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Administração  
SERVICO DE PROTOCOLO

RECEBI  
EM. 16 03, 23  
HORARIO. 12 39

Marta Melo Machado